



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução nº 01/2025, de 14 de março de 2025

Aprova a pactuação por município com gestor executante do Programa Mais Acesso a Especialistas PMAE – Componente Cirúrgico em 2025 na Macrorregião Centro-Oeste.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregião Centro-Oeste do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

2 – O Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e a coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;

3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;

4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;

5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;

6 – Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2024, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

7 – Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 e institui o Programa Mais Acesso a Especialista – PMAE – Componente Cirurgias no âmbito no Sistema Único de Saúde – SUS;

8 – A Portaria SAES/MS Nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS n.º 237, de 8 de março de 2023;

9 – A Portaria GM/MS 6.494 de 31 dezembro de 2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – Exercício de 2025;

10 – A Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025, que divulga e estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias em 2025 e altera a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024;

11 – A Portaria SAES/MS Nº 2.462, de 21 de janeiro de 2025, que altera o Anexo da Portaria SAES/MS nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS n.º 237, de 8 de março de 2023;

12 – A Resolução nº 024/2025 – CIB de 26 de fevereiro de 2025, que aprova a adesão do Estado de Goiás ao Programa Mais Acesso a Especialistas PMAE – Componentes Cirurgias, conforme Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, define e pactua o percentual de complementação Federal ajustado por procedimento, tendo como base a Portaria SAES/MS nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, para realização de cirurgias eletivas no Estado de Goiás, no exercício de 2025; e

13 – A 1ª Reunião Ordinária a realizada no dia 10 de Março de 2025, às 08:30 horas, de forma Presencial, no auditório da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás – SESG, em Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária da CIM, do dia 10 de Março de 2025, de forma presencial, a pactuação de recursos recebidos, entre municípios solicitantes e gestores executantes do Programa Mais Acesso a Especialistas PMAE – Componente Cirurgia do Estado de Goiás instituído pela Portaria GM/MS nº 5.820 de 04 de Dezembro 2024, para realização de Cirurgias Eletivas, no exercício de 2025, na Macrorregião Centro-Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Suely Aparecida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde de Damolândia
Coordenadora da CIR Central

Kenia Barbosa Rocha

Coordenadora Geral Regional de Saúde Central
Vice-Coordenadora da CIR Central

Pactuações dos Municípios da Macrorregião Centro-Oeste**ANEXO I
REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

CÓDIGO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2024 (IBGE)	VALOR MUNICÍPIO	SES	SMS GOIÂNIA	SMS APARECIDA DE GOIÂNIA	OUTROS
5200050	Abadia de Goiás	21.165	R\$ 119.472,91	40%	20%	40%	-
5201306	Anicuns	18.443	R\$ 104.107,68	40%	60%	-	-
5201603	Araçu	3.842	R\$ 21.687,45	-	-	100%	-
5202809	Avelinópolis	2.963	R\$ 16.725,64	100%	-	-	-
5203609	Brazabrantes	4.149	R\$ 23.420,42	50%	50%	-	-
5204607	Campestre de Goiás	3.854	R\$ 21.755,19	50%	50%	-	-
5205208	Caturaí	5.318	R\$ 30.019,23	-	40%	60%	-
5206800	Damolândia	2.755	R\$ 15.551,52	-	100%	-	-
5208707	Goiânia	1.494.599	R\$ 8.436.763,39	-	100%	-	-
5208806	Goianira	78.754	R\$ 444.553,26	50%	50%	-	-
5209200	Guapó	20.588	R\$ 116.215,84	40%	-	60%	-
5210000	Inhumas	53.629	R\$ 302.726,81	60%	40%	-	-
5210562	Itaguari	5.088	R\$ 28.720,92	-	100%	-	-
5211404	Itauçu	7.701	R\$ 43.470,87	50%	50%	-	-
5212055	Jesúpolis	2.124	R\$ 11.989,63	30%	70%	-	-
5214408	Nazário	8.330	R\$ 47.021,47	-	70%	30%	-
5214507	Nerópolis	33.706	R\$ 190.264,78	50%	50%	-	-
5215009	Nova Veneza	9.790	R\$ 55.262,93	50%	50%	-	-
5215405	Ouro Verde de Goiás	4.108	R\$ 23.188,98	50%	-	50%	-
5216809	Petrolina de Goiás	9.577	R\$ 54.060,58	60%	40%	-	-
5219100	Santa Bárbara de Goiás	6.280	R\$ 35.449,56	40%	60%	-	-
5219506	Santa Rosa de Goiás	2.837	R\$ 16.014,39	-	100%	-	-
5219738	Santo Antônio de Goiás	7.873	R\$ 44.441,78	70%	30%	-	-
5219902	São Francisco de Goiás	6.491	R\$ 36.640,62	60%	40%	-	-
5221007	Taquaral de Goiás	4.146	R\$ 23.403,48	100%	-	-	-
5221403	Trindade	150.858	R\$ 851.568,38	60%	40%	-	-

26 Municípios

ANEXO II

REGIÃO DE SAÚDE RIO VERMELHO

CÓDIGO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2024 (IBGE)	VALOR MUNICÍPIO	SES	SMS GOIÂNIA	SMS APARECIDA DE GOIÂNIA	OUTROS
5200852	Americano do Brasil	5.281	R\$ 29.810,37	100%	-	-	-
5202155	Araguapaz	7.182	R\$ 40.541,20	70%	30%	-	-
5202502	Aruanã	8.515	R\$ 48.065,76	40%	60%	-	-
5203807	Britânia	5.788	R\$ 32.672,30	50%	50%	-	-
5207535	Faina	7.164	R\$ 40.439,59	60%	40%	-	-
5208905	Goiás	24.233	R\$ 136.791,26	50%	-	20%	30% Goiás
5209291	Guaraíta	2.185	R\$ 12.333,96	40%	60%	-	-
5209606	Heitoraí	3.360	R\$ 18.966,64	30%	60%	10%	-
5210406	Itaberaí	46.943	R\$ 264.985,45	50%	50%	-	-
5211008	Itapirapuã	8.125	R\$ 45.864,28	60%	40%	-	-
5211206	Itapuranga	26.574	R\$ 150.005,82	40%	30%	-	30% Itapuranga
5212204	Jussara	19.901	R\$ 112.337,84	30%	-	-	70% Jussara
5212956	Matrinchã	4.033	R\$ 22.765,62	25%	50%	25%	-
5213905	Mossâmedes	4.655	R\$ 26.276,70	100%	-	-	-
5214002	Mozarlândia	15.109	R\$ 85.287,80	50%	50%	-	-
5214838	Nova Crixás	13.095	R\$ 73.919,10	70%	30%	-	-
5219258	Santa Fé de Goiás	5.036	R\$ 28.427,38	40%	60%	-	-

17 Municípios

ANEXO III

REGIÃO DE SAÚDE OESTE I

CÓDIGO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2024 (IBGE)	VALOR MUNICÍPIO	SES	SMS GOIÂNIA	SMS APARECIDA DE GOIÂNIA	OUTROS
5200902	Amorinópolis	2.952	R\$ 16.663,55	-	100%	-	-
5201702	Aragarças	18.604	R\$ 105.016,49	-	40%	-	60% Aragarças
5202353	Arenópolis	2.930	R\$ 16.539,36	50%	-	50%	-
5203104	Baliza	3.335	R\$ 18.825,52	50%	-	-	50% Aragarças
5203401	Bom Jardim de Goiás	7.824	R\$ 44.165,18	60%	40%	-	-

5207105	Diorama	2.023	R\$ 11.419,50	100%	-	-	-	-
5207600	Fazenda Nova	5.878	R\$ 33.180,33	50%	50%	-	-	-
5210208	Iporá	36.983	R\$ 208.762,90	10%	20%	-	70% Iporá	-
5210307	Israelândia	2.540	R\$ 14.337,88	-	100%	-	-	-
5211602	Ivolândia	2.729	R\$ 15.404,75	50%	-	50%	-	-
5212006	Jaupaci	2.946	R\$ 16.629,68	50%	50%	-	-	-
5213400	Moiporá	1.693	R\$ 9.556,70	-	100%	-	-	-
5213707	Montes Claros de Goiás	8.972	R\$ 50.645,45	50%	50%	-	-	-
5215207	Novo Brasil	3.568	R\$ 20.140,77	-	-	100%	-	-
5215652	Palestina de Goiás	3.132	R\$ 17.679,62	50%	-	50%	-	-
5217203	Piranhas	11.913	R\$ 67.246,91	20%	40%	40%	-	-

16 Municípios**ANEXO IV****REGIÃO DE SAÚDE OESTE II**

CÓDIGO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2024 (IBGE)	VALOR MUNICÍPIO	SES	SMS GOIÂNIA	SMS APARECIDA DE GOIÂNIA	OUTROS
5200159	Adelândia	2.297	R\$ 12.966,18	-	100%	-	-
5202601	Aurilândia	3.266	R\$ 18.436,03	50%	50%	-	-
5203939	Buriti de Goiás	2.789	R\$ 15.743,44	60%	40%	-	-
5204201	Cachoeira de Goiás	1.419	R\$ 8.010,02	100%	-	-	-
5205703	Córrego do Ouro	2.456	R\$ 13.863,71	-	100%	-	-
5207808	Firminópolis	10.365	R\$ 58.508,71	40%	40%	20%	-
5215702	Palmeiras de Goiás	33.749	R\$ 190.507,51	50%	50%	-	-
5215900	Palminópolis	3.939	R\$ 22.235,00	50%	50%	-	-
5216403	Paraúna	10.749	R\$ 60.676,32	100%	-	-	-
5219001	Sanclerlândia	8.063	R\$ 45.514,30	70%	30%	-	-
5220058	São João da Paraúna	1.807	R\$ 10.200,22	50%	50%	-	-
5220108	São Luís de Montes Belos	35.031	R\$ 197.744,18	20%	40%	40%	-
5221502	Turvânia	4.478	R\$ 25.277,57	100%	-	-	-

13 Municípios

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - Goiânia, em Goiânia - GO, aos 14 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY APARECIDA DA SILVA**, Usuário Externo, em 14/03/2025, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARBOSA ROCHA**, Coordenador (a) Regional, em 14/03/2025, às 13:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71874991** e o código CRC **8AE11E72**.

Referência: Processo nº 202500010003571



SEI 71874991

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

AVENIDA TOCANTINS 311, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-010 - (62)3201-4214.

